

R

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS

ENTRE OS ANOS INTERESSE PÚBLICO COLABORAÇÃO PRE FEDERAL E OS ACIO

CPMIJBS

AM PREJUÍZOS AO FOS DO ACORDO DE INISTÉRIO PÚBLICO

Requerimento N° 237/17

17

F.

(Do Sr. Félix Mendonça Junior)

Reguer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇAO ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE **INVESTIMENTOS** DO **FUNDO** GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&S subsidiárias, incluídos contratos de renegociações empréstimo, е demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&S e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.

JUSTIFICATIVA

Notícia divulgada ainda em maio passado informa que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estavam fazendo uma varredura nos empréstimos que concederam às empresas do Grupo J&F. O ex-presidente do Fundo de



Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito RECEBI O ORIGINAL Em 24 / 9 / 13 às #35 horas

Nome: 23 n



Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), Luiz Fernando Emediato, foi acusado pelo delator Ricardo Saud de ter recebido propina para atuar em favor da JBS. Os delatores acusaram Emediato de ter recebido propina para liberar recursos do FI-FGTS para beneficiar a J&F, controladora da JBS, no período em que trabalhou no Ministério do Trabalho. Convém lembrar que o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal.

Nesse sentido, parece-nos necessário identificar e esclarecer as relações havidas entre Bancos e Fundos Públicos e as empresas do Grupo J&F.

Sala da Comissão, de setembro de 2017

Félix Mendonça Jr. Deputado Federal – PDT/BA





OF. Gab. 912/0023/2017.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

Exmº Sr. Senador Ataídes Oliveira Presidente da CPMI/JBS – Senado Federal Brasília – DF.

Assunto: Retirada de requerimentos.

Caro Presidente.

Solicito a retirada dos Requerimentos abaixo relacionados, apresentados na CPMI da JBS.

228 / 2017	Requer convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles.	Dep. Félix Mendonça Júnior
236 / 2017	Requer a realização de acareação entre o Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, e o Sr. Joesley Batista e Wesley Batista.	Dep. Félix Mendonça Júnior
237 / 2017	Requer seja requisitada ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.	Dep. Félix Mendonça Júnior
238 / 2017	Requer a convocação de LUIZ FERNANDO EMEDIATO, ex-presidente do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FIFGTS).	Dep. Félix Mendonça Júnior
256 / 2017	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.	Dep. Félix Mendonça Júnior

Atenciosamente,

Félix Mendonça Júnior Deputado Federal Ceandro A. de A. Cunha Teixeira Bueno Matrícula nº 232868 Secretário de Comissão Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito